



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA FILHO

## PROJETO DE LEI Nº 106, DE 24 DE MAIO DE 2006.

*Declara de Utilidade Pública Municipal, o COMESPA - Conselho de Ministros Evangélicos do Município de São Pedro da Aldeia.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,  
por seus representantes legais,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL , o "COMESPA" - Conselho de Ministros Evangélicos do Município de São Pedro da Aldeia, entidade social sem fins lucrativos, situado a Rua Glória Lobo, nº 380, centro, neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 07.947.593/0001-47.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O COMESPA - Conselho de Ministros Evangélicos do Município de São Pedro da Aldeia, é uma entidade evangélica de caráter representativo, reivindicativo, assistencial sem fins lucrativos, com normas e praticas de suas de caráter ético e espiritual subtraídos da Bíblia Sagrada. Não proporcionando aos seus ocupantes de cargos diretivos, quaisquer vantagem de caráter financeiros, salvo hipóteses legais de representação ou ajuda de custo para viagens a serviço e de interesse da entidade.

### **CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 25 / 05 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 24 de maio de 2006.

Francisco de Souza Filho  
- Vereador -

### **A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em 26 / 05 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

### **APROVADO 1ª VOTAÇÃO**

Em 1º / 06 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO  
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em 1º / 06 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente